



PT

AL-ALAC-ST-1014-02-00-PT

ORIGINAL: English

DATA: 16 de outubro de 2014

STATUS: Final

## COMITÊ CONSULTIVO AT-LARGE

### Declaração do ALAC sobre o Relatório do Grupo de Trabalho da Diretoria sobre o Comitê de Nomeação (BWG-NomCom)

#### Introdução

Eduardo Diaz, membro do ALAC da Organização Regional de At-Large da América Latina e Caribe (LACRALO) e membro da Equipe de Liderança do ALAC, redigiu uma versão preliminar desta Declaração após discussão sobre o tópico no At-Large e nas listas de e-mail.

No dia 17 de setembro de 2014, esta Declaração foi publicada no [Espaço de trabalho do At-Large sobre o Relatório do Grupo de Trabalho da Diretoria sobre o Comitê de Nomeação \(BWG-NomCom\)](#).

No dia 9 de outubro de 2014, uma versão final foi publicada no espaço de trabalho mencionado anteriormente, e o Presidente solicitou que a equipe abrisse uma votação para ratificação pelo ALAC da Declaração proposta.

No dia 16 de outubro de 2014, a equipe confirmou que a votação on-line resultou no endosso da Declaração pelo ALAC com 14 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. É possível revisar o resultado independentemente em: <https://www.bigpulse.com/pollresults?code=4285KdndQa5d7nJwXqcvPk2v>.

#### Resumo

1. O ALAC acredita que a Recomendação nº 8 pode ser complexa e causar desequilíbrios em um processo que funcionava bem. Recomendamos que essa recomendação seja adiada e reavaliada em uma futura revisão do NomCom.
2. As alterações na composição dos membros nas Recomendações nº 1 e nº 3, dos direitos a voto na Recomendação nº 7, e a normalização da GNSO na recomendação nº 2 são boas modificações que aumentam a diversidade e a igualdade.
3. O ALAC apoia o limite de dois anos para que seus membros sejam incluídos, em etapas, na Recomendação nº 9. No entanto, precisamos declarar claramente que, além de permitir que o NomCom remova qualquer membro com dois terços dos votos (2/3) dos seus membros, as organizações indicadoras também podem remover qualquer de seus representantes do NomCom de acordo com suas regras e procedimentos. As recomendações precisam abordar situações de transição, em que os delegados existentes do NomCom trabalham por um ou dois anos.
4. O ALAC apoia a Recomendação nº 10 em relação à expansão da abrangência fora da comunidade da ICANN para a seleção do Presidente do NomCom, mas agrega a precaução de que incorporar uma pessoa sem experiência no NomCom e sem conhecimentos sobre a ICANN pode ser contraproducente.
5. Em relação à Recomendação nº 12, o conceito de um Presidente em treinamento ou Presidente em espera é interessante. Talvez o vice-presidente deva ser indicado pela Diretoria, e talvez ele possa ser Presidente no futuro, mas essa sucessão não seria garantida.
6. O processo para o presidente provisório incluído na Recomendação nº 12 precisa ser esclarecido e especificado para evitar mal-entendidos. Outra opção a considerar é manter a equipe de liderança atual do NomCom, com três membros.

## **Declaração do ALAC sobre o Relatório do Grupo de Trabalho da Diretoria sobre o Comitê de Nomeação (BWG-NomCom)**

O Comitê Consultivo At-Large (ALAC) acata a oportunidade de comentar sobre as recomendações propostas enviadas pelo Grupo de Trabalho da Diretoria sobre o Comitê de Nomeação (BWG-NomCom) em relação ao tamanho e à composição desse Comitê, bem como suas funções de recrutamento e seleção.

O relatório contém, na Recomendação nº 8, um processo de votação inovador, com delegação, que, de acordo com sua justificativa, melhora a igualdade e promove a deliberação e a criação de consenso entre as organizações representadas no NomCom. O ALAC acredita que essa recomendação pode ser complexa e causar desequilíbrios em um processo que funcionava bem. Por exemplo, nos últimos quatro anos, cada NomCom votava apenas uma vez, para confirmar a escolha final, e todos os anos a decisão foi unânime. Recomendamos que a Recomendação nº 8 seja adiada e reavaliada em uma futura revisão do NomCom.

As alterações na composição dos membros nas Recomendações nº 1 e nº 3, dos direitos a voto na Recomendação nº 7, e a normalização da GNSO na recomendação nº 2 são boas modificações que aumentam a diversidade e a igualdade.

O ALAC apoia o limite de dois anos para que seus membros sejam incluídos, em etapas, na Recomendação nº 9. No entanto, precisamos declarar claramente que, além de permitir que o NomCom remova qualquer membro com dois terços dos votos (2/3) dos seus membros, as organizações indicadoras também podem remover qualquer de seus representantes do NomCom de acordo com suas regras e procedimentos. O relatório precisa ser específico sobre as regras de transição da estrutura anterior para a nova. Por exemplo, os grupos têm permissão para indicar novamente alguém que já tenha trabalhado por um ou dois anos?

O ALAC apoia a Recomendação nº 10 em relação à expansão da abrangência fora da comunidade da ICANN para a seleção do Presidente do NomCom, pois isso expandirá o conjunto de candidatos qualificados, mas agrega a precaução de que incorporar uma pessoa sem experiência no NomCom e sem conhecimentos sobre a ICANN pode ser contraproducente.

A justificativa para a exclusão do presidente eleito fornecida na Recomendação nº 12 tem seu mérito, mas o conceito de um Presidente em treinamento ou Presidente em espera é interessante. Talvez o vice-presidente deva ser indicado pela Diretoria, e talvez ele possa ser Presidente no futuro, mas essa sucessão não seria garantida.

O processo para o presidente provisório incluído na Recomendação nº 12 precisa ser esclarecido e especificado para evitar mal-entendidos. Por exemplo, o conjunto de "chefes de delegação" é um termo que não foi definido no relatório, mas deve ser. Além disso, o uso de "poderia" implica que a indicação de um Presidente provisório é uma ação opcional, em caso de uma abertura imprevista na posição de Presidente. Ela deveria ser obrigatória. Caso contrário, isso também geraria instabilidade. Outra opção a considerar é manter a equipe de liderança atual do NomCom, com três membros. Dessa forma, o NomCom pode continuar sem recrutar novos membros, mesmo se um membro desistir.